

Ibama também é réu por Jirau

Os Ministérios Públicos Federal e Estadual de Rondônia entraram com uma ação por improbidade administrativa contra o presidente do Ibama, Roberto Messias Franco e contra o diretor de Licenciamento Ambiental, Sebastião Custódio Pires, pela emissão da licença parcial de instalação da hidrelétrica de Jirau (3.300 MW). A ação pede o afastamento dos servidores e multa.

A ação foi ajuizada pelo procurador da República, Heitor Soares e a promotora Aídee Torquato, com pedido de liminar. Uma das alegações é que o deslocamento da usina fere a Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações) já que trata-se de uma modificação complexa, com alterações no impacto ambiental. A ação diz ainda que o presidente do Ibama não levou em consideração eventuais impactos ambientais decorrentes da mudança do eixo da usina.

Na quarta-feira (10/12) em Brasília, durante a Audiência Pública promovida pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o presidente do Ibama admitiu a possibilidade de um aumento de 20% na área alagada no novo eixo, mas que, visto de forma integrada, o total dos impactos poderia ser menor do que o provocado pelo eixo original e que isso seria levado em conta na hora da emissão da LI definitiva.

No caso do diretor de Licenciamento Ambiental, a acusação é que ele teria desvirtuado informações técnicas do Parecer 061/2008, escondendo aspectos negativos do empreendimento.

A ação foi impetrada apenas dois dias depois que o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) fez fortes críticas à Aneel e ao Ibama por permitirem a mudança do eixo. O principal alvo foi o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, que teria “desrespeitado a lei”, nas palavras do parlamentar. Kelman alegou que agiu sempre pensando no interesse público, uma vez que a mudança do eixo da usina implicaria em modicidade tarifária, além de ter lembrado que a Aneel ainda não aprovou o novo projeto básico do empreendimento.

O diretor-geral da Aneel também está respondendo por improbidade administrativa em ação movida pelo promotor Mário Lúcio Avelar, do MPF de Mato Grosso.

FRANCELINO, R. **Ibama também é réu por Jirau**. Brasil Energia Hoje, Mídia Online, 13/12/2008.